



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE A REALIZAR NO DIA 23 DE MARÇO DE 2023, PELAS 17,00 HORAS NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO MUNICIPIO

ORDEM DO DIA

REUNIÃO N.º 06/2023

Prof. Doutor Vitor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, no uso da competência prevista no artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **fixo a Ordem do Dia**, para a reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar no próximo **dia 23 de MARÇO**:

1. Votos de Felicitações e Congratulação;
2. Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 27/10/2022;
3. Subsídios;
4. Apoio social para consumo de água;
5. Protocolo com a associação portuguesa para a defesa do consumidor/Deco;
6. Doação da biblioteca do arquiteto Carlos Carvalho;
7. Abertura de procedimentos concursais;
8. Estrutura orgânica flexível dos serviços municipais - retificação;
9. Relatório do plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas /2022;
10. Transferência de competências no âmbito da ação social
 - Normas de funcionamento do serviço de atendimento e acompanhamento social integrado (SAASI) do município de Vila do Conde;
11. Transferência de competências no domínio da ação social
 - Serviço de atendimento e acompanhamento social
 - Protocolos a celebrar com IPSS;
12. Projeto de Regulamento de Funcionamento dos Serviços Municipais de Proteção Civil;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

13. Cedências ao domínio público municipal;
14. Empreitadas;
15. Processo urbanístico n.º 483/2020.

Mais determino, nos termos do n.º 2 do artigo suprarreferido, que a Ordem do Dia será entregue a todos os membros do Executivo Municipal, com a antecedência sobre a data de início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, estando toda a documentação de suporte disponível para consulta no Departamento de Administração Geral e Financeira.

Paços do Município de Vila do Conde, 21 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,